



Ano 18 - Nº 99 – Julho / Agosto 2025

Qualificação Técnica - Curso na AEAT reforça compromisso com a formação profissional

Página 03

Pág.
04

INFORMAÇÃO

Crea-SP lança Certidão Negativa
de Infração Ético-Profissional

Pág.
03

INFORMAÇÃO

Confea celebra obrigatoriedade
de registro entre prestadoras de
serviço em redes



Todos às terças-feiras, a partir das 07h00 confira
o "Engenharia e Você - Construindo o Futuro",
na Rádio 99 Fm.

ACESSE NOSSAS REDES SOCIAIS   @AEATSP

Associe-se! aeat.com.br

Acessibilidade e Pisos Táteis: Norma NBR 9050 e Exigência Legal nos Projetos de Engenharia

A acessibilidade é um direito fundamental assegurado pela **Constituição Federal** e regulamentado por um conjunto robusto de normas e leis, que estabelecem a obrigatoriedade da eliminação de barreiras arquitetônicas, urbanísticas e comunicacionais. Sua implementação visa garantir **autonomia, segurança e igualdade de oportunidades** a todas as pessoas, especialmente às com deficiência ou mobilidade reduzida.

A principal referência normativa sobre o tema é a **ABNT NBR 9050:2020**, que estabelece **critérios técnicos para o projeto, construção, instalação e adaptação** de edificações, espaços e equipamentos urbanos, de forma a torná-los acessíveis.

Entre os elementos abordados na norma, destacam-se:

- **Piso tátil direcional:** utilizado para conduzir o deslocamento de pessoas com deficiência visual em percursos contínuos e seguros;
- **Piso tátil de alerta:** sinaliza obstáculos, mudanças de direção, início ou fim de escadas e rampas;
- **Largura mínima das rotas acessíveis:** de 1,20 m, sem obstruções permanentes;
- **Altura de comandos e sinalizações:** interruptores, botões, interfonos e placas devem estar em altura compatível com o alcance de pessoas em cadeira de rodas;
- **Requisitos de contraste visual e tátil:** para garantir a percepção adequada dos pisos e sinalizações.

Obrigatoriedade Legal

A observância da NBR 9050 é obrigatória **em todas as novas construções, reformas e adaptações de uso público ou coletivo**, como previsto em legislações como:

- **Lei Federal nº 10.098/2000** – Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade;
- **Lei nº 13.146/2015** – Estatuto da Pessoa com Deficiência, que tem força de norma constitucional;
- **Decreto nº 5.296/2004** – Regulamenta a acessibilidade em edificações e vias públicas, determinando a aplicação de

normas técnicas da ABNT;

- **Código de Obras e Edificações dos municípios** – Muitos já incorporaram a obrigatoriedade de acessibilidade como pré-requisito para aprovação de projetos e obtenção de habite-se.

Descumprimentos podem configurar **infração ética** junto aos Conselhos Profissionais (CREA/CAU), além de **responsabilidade civil, administrativa e até criminal**, caso haja prejuízo ao usuário.

Aplicações práticas

A norma se aplica à instalação de pisos táteis e recursos acessíveis em:

- Terminais de transporte, escolas, hospitais, calçadas e praças públicas;
- Condomínios residenciais e comerciais;
- Ambientes corporativos, agências bancárias, repartições públicas;
- Equipamentos de uso coletivo como elevadores, escadas, rampas e banheiros.

Papel do engenheiro

Cabe ao engenheiro (e também ao arquiteto), enquanto **responsável técnico**, garantir que seus projetos atendam rigorosamente às normas de acessibilidade, inclusive com a **devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART)**. A fiscalização é reforçada pelos órgãos públicos, pelo Ministério Público e, cada vez mais, por ações de cidadania ativa.

Investir em acessibilidade **não é apenas uma exigência legal, mas um dever ético e um passo essencial rumo à construção de uma sociedade mais justa, inclusiva e humana.**



O nome deste informativo foi inspirado na forma retângulo com área de um metro quadrado (844 mm x 1.189 mm). Essas dimensões formam o retângulo áureo, forma reverenciada pelos escultores e arquitetos da Grécia Antiga, em razão de seu elegante equilíbrio e da razão matemática entre a base e a altura.

Expediente:

Órgão informativo da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Taubaté

Avenida Santa Luzia de Marilac, 1347, Vila São José
Taubaté – São Paulo. CEP. 12070-350

Telefone: (12) 3632 5484

E-mail: aeataubate@hotmail.com

Site: www.aeat.com.br

Jornalista Responsável:

Fabrizio Oliveira – MTB nº 57.421/SP

Diagramação: Ative Comunicação Estratégica

www.ativecomunicacao.com.br /

ativecomunicacao@gmail.com

Impressão: Resolução Gráfica

DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE TAUBATÉ

Triênio 2025- 2028

Presidente – Engº Civil e Mecânico Antônio Carlos Guimarães Silva

Vice – Presidente – Engº Civil Eurico Arruda Filho

Secretário Geral – Arq. Antônio Ming Hong

1º Secretário – Engº Civil Sandy Loreto Caro Villagra

Tesoureiro – Engº Civil Eduardo Vieira Dias

1º Tesoureiro – Engº Civil Carlos Asmar

Diretor de Depart. Social – Engº Civil Lamartine Xavier de Camargo

Vice- Diretor do Depart. Social – Engº Civil Ivair Alves dos Santos

Secretário do Depart. Social – Engº Civil Alexandre Marciel Guimarães

Conselho Fiscal: Presidente Engº Civil e Mecânico Clovis Savio Simões de Paula

Vice- Presidente – Engº Civil e Agrônomo Oscar Tetsuo Urushibata

Secretário do Conselho Engº Civil Nelson Nassif de Mesquita

Diretoria – Engº Civil Germano Kenji Takayama

Diretoria – Engº Civil Eduardo Miguel Kater

Diretoria – Engº de Minas Ricardo Bonafé Costa

Apoio Institucional:



CONFEA
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia



CREA-SP



IPEEA
Instituto Paulista de Engenharia e Agronomia

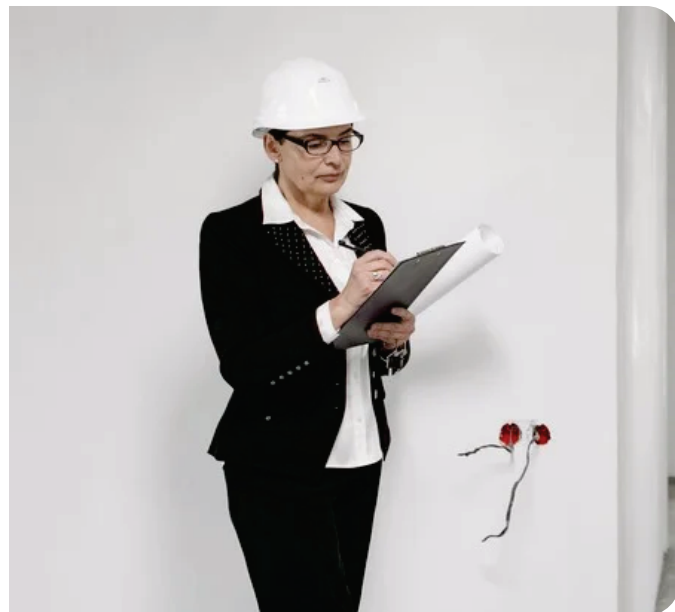


FEBRAE
FEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ASSOCIAÇÕES DE ENGENHEIROS, AGRÔNOMOS E ARQUITETOS

UNAVAP
UNIÃO DAS ASSOCIAÇÕES DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO PARAÍBA, SERRA DA MANTIQUEIRA E LITORAL NORTE

Curso AEAT – Perícias de Engenharia e Avaliações de Imóveis | Agosto 2025

Uma Nova Fronteira para o Engenheiro Diagnóstico e o Perito Avaliador



A Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Taubaté (AEAT) promoveu em agosto de 2025 o curso técnico intensivo sobre Perícias de Engenharia e Avaliações de Imóveis, com carga horária de 12 horas, voltado para engenheiros, arquitetos, tecnólogos e demais profissionais da construção civil.

O curso teve como objetivo preparar os profissionais para atuação na área da Engenharia Legal, tanto na esfera judicial quanto extrajudicial, por meio do aprofundamento em Engenharia Diagnóstica (vistoria, inspeção, auditoria, perícia, consultoria) e Avaliações de Imóveis com base na norma ABNT NBR 14.653.

Durante as aulas, foram abordados aspectos fundamentais do Código de Processo Civil, como os ritos da prova pericial, a elaboração de quesitos, o papel dos assistentes técnicos, e a produção do laudo pericial. Também será explorado o mercado da avaliação de bens, com conceitos, definições e aplicações práticas.

Além de fornecer sólida base teórica, o curso se destacou

pela aplicação prática, com modelos de quesitos, laudos e pareceres técnicos, preparando os alunos para responderem a demandas reais do mercado e se posicionarem como peritos judiciais ou extrajudiciais. Dessa forma, o conteúdo buscou não só a capacitação formal, mas a inserção efetiva em uma área com alta demanda e relevância social.

O curso foi ministrado pelo Eng. Esp. Jonathas de Alencar Lopes, referência na área de Engenharia Diagnóstica, com ampla experiência em perícias, assistência técnica judicial, patologias construtivas e avaliações de imóveis urbanos.

Essa capacitação representa uma oportunidade estratégica para quem deseja ampliar seu campo de atuação com responsabilidade técnica, respaldo normativo e conhecimento prático.

Produzido pela CDI Comunicação

Confea celebra obrigatoriedade de registro entre prestadoras de serviço em redes

O Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (Confea) celebrou como um “avanço significativo para o setor de telecomunicações” no Brasil a obrigatoriedade de registro para as empresas autorizadas a prestarem serviços nas redes. A regra veio junto com a publicação da Resolução Interna nº 428 da Anatel, em abril deste ano. Essa resolução, em seu artigo 3º, item D, torna obrigatório o registro das empresas autorizadas junto aos Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia (Creas).

Essa medida era uma antiga demanda do Sistema Confea/Crea, que há anos dialogava com a Anatel para maior controle técnico e prevenção de acidentes no setor. O presidente do Confea, Vinicius Marchese, destacou que “a obrigatoriedade de registro no Crea traz mais segurança

para a sociedade e garante a presença de um responsável técnico habilitado nas operações”. Embora a Lei 5.194/66 já previsse essa exigência, sua aplicação enfrentava desafios, avalia o Confea; agora, a resolução da Anatel reforça e chancela esse entendimento, aponta o órgão. A necessidade de registro no Crea não é a única exigência nova colocada para prestadoras de serviços. Anualmente, as empresas também deverão atestar a regularidade de obrigações fiscais e trabalhistas, através da apresentação de certidões específicas.

Produzido pela CDI Comunicação

Crea-SP lança Certidão Negativa de Infração Ético-Profissional

O Crea-SP acaba de disponibilizar mais uma funcionalidade em seus serviços digitais: a emissão da Certidão Negativa de Infração Ético-Profissional, que já pode ser solicitada diretamente no ambiente do CreaNet. Gratuita, a novidade integra as iniciativas de modernização do Conselho, que tem investido continuamente em soluções para ampliar o atendimento aos cerca de 370 mil profissionais registrados no estado de São Paulo.

“Aprimoramos constantemente nossos serviços para tornar os processos mais rápidos e acessíveis. A emissão da Certidão Negativa de Infração Ético-Profissional é uma ferramenta que dá mais agilidade para os profissionais, facilitando a gestão do trabalho e, ao mesmo tempo, atendendo às exigências do mercado por mais eficiência”, afirma a presidente do Crea-SP, Eng. Lígia Mackey. O documento atesta que o profissional não possui penalidades éticas transitadas em julgado nos últimos cinco anos, funcionando como uma importante comprovação de conduta ética para processos seletivos, concursos públicos ou contratações. A solicitação pode ser feita de forma rápida e exclusiva pelo próprio profissional, diretamente no CreaNet.

Para a emissão da certidão, é necessário atender aos

seguintes requisitos:

Estar com o registro ativo no Crea-SP;

Ter a quitação das anuidades em dia;

Não possuir penalidades éticas transitadas em julgado nos últimos cinco anos, como advertência reservada, censura pública ou suspensão.

Depois de emitidos por meio do CreaNet, os arquivos ficam disponíveis para consulta e download no aplicativo do Conselho para Android e iOS.

O Crea-SP oferece também, gratuitamente, outras certidões que facilitam a atuação no mercado e a comprovação de regularidade, como a Certidão de Registro Profissional e Anotações; e Certidão de Responsabilidade Técnica Ativa/Inativa de Profissional. Saiba mais aqui. A inclusão da Certidão Negativa de Infração Ético-Profissional nesse portfólio de serviços digitais reforça o compromisso do Conselho em oferecer soluções que valorizam a atuação dos profissionais, assegura a transparência das informações e contribui para uma prestação de serviços mais eficiente e alinhada às demandas da área tecnológica.

Produzido pela CDI Comunicação

Inspeção Predial segundo a NBR 16747:2020: Diretriz Normativa Essencial para a Segurança e Manutenção das Edificações

Com a publicação da **ABNT NBR 16747:2020**, a inspeção predial passou a ter um referencial normativo unificado e de observância obrigatória para a avaliação técnica das condições gerais das edificações, sejam elas **públicas ou privadas**. A norma estabelece os **conceitos, diretrizes, terminologias e procedimentos mínimos** para a realização da inspeção predial, visando a segurança, funcionalidade e durabilidade das construções.

A inspeção é realizada predominantemente de forma **sensorial** por profissional legalmente habilitado, com registro no CREA ou CAU, sendo vedada sua execução por leigos. O relatório técnico resultante deve conter:

- Diagnóstico de **patologias aparentes**;
- Identificação de **falhas funcionais e riscos à segurança**;
- Classificação dos **graus de severidade, criticidade e urgência** das não conformidades;
- Recomendações para **ações corretivas, preventivas ou de monitoramento**.

A obrigatoriedade da aplicação da norma decorre também da **relação de consumo** existente entre prestador de serviço e contratante. O **Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990)** exige que todo serviço seja prestado de acordo com as normas técnicas vigentes, sob pena de responsabilidade civil e penal em caso de omissão ou negligência.

Integração com outras normas

A NBR 16747:2020 não atua de forma isolada, mas em complementariedade com outras normas essenciais, como:

- **ABNT NBR 5674:2012** – Diretrizes para a **manutenção de edificações**;
- **ABNT NBR 14037:2011** – Conteúdo e estrutura do **manual de uso, operação e manutenção**;
- **ABNT NBR 15575** – Requisitos de **desempenho e vida útil** dos sistemas construtivos habitacionais.

Essas normas juntas formam a base técnica para uma atuação profissional responsável e eficaz na manutenção predial, prevenção de acidentes e conservação do patrimônio imobiliário.

Papel do engenheiro e aplicação prática

A inspeção predial não se limita a identificar problemas visíveis, mas também a antecipar falhas, orientar manutenções e evitar o agravamento de patologias. Seu caráter preventivo é fundamental, especialmente em condomínios residenciais, edificações comerciais e públicas com alto tráfego de pessoas.

A realização periódica da inspeção predial é, portanto, um **instrumento de gestão técnica** que contribui para:

- Redução de custos com manutenções emergenciais;
- Melhoria da segurança estrutural e funcional;
- Valoração do imóvel;
- Cumprimento da legislação e das boas práticas de engenharia.

A **ABNT NBR 16747:2020** representa, assim, um marco na formação e atuação dos profissionais que lidam com o ciclo de vida das edificações. Dominá-la e aplicá-la é um dever técnico, ético e legal.

MÚTUA: Apoio Técnico, Social e Financeiro ao Profissional do Sistema CONFEA/CREA



A MÚTUA – Caixa de Assistência dos Profissionais do CREA – é uma instituição de caráter assistencial e sem fins lucrativos, vinculada ao Sistema CONFEA/CREA, com o objetivo de oferecer benefícios sociais, previdenciários e financeiros aos seus associados.

1. O que é a MÚTUA?

Fundada em 1977, a MÚTUA atua como braço assistencial do sistema profissional, oferecendo suporte aos engenheiros, agrônomos, geógrafos, geólogos, meteorologistas e tecnólogos devidamente registrados nos CREAs de todo o país. A filiação é facultativa, mas traz vantagens exclusivas para os profissionais que se associam.

2. Quem pode se associar?

Podem se associar à MÚTUA todos os profissionais com registro ativo e regular em um dos Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia (CREAs). A associação é feita mediante o pagamento de uma anuidade e confere ao profissional o status de mutualista.

3. Benefícios oferecidos

A MÚTUA disponibiliza uma série de benefícios divididos em três grandes áreas:

a) Benefícios Reembolsáveis

São linhas de crédito com condições facilitadas, destinadas a finalidades como:

- Aquisição de equipamentos e veículos;
- Custos com cursos e capacitação técnica;
- Despesas com saúde e tratamentos médicos;
- Ampliação de escritório e atuação profissional.

As taxas de juros são significativamente menores que as praticadas no mercado tradicional, e os prazos de pagamento são estendidos.

b) Benefícios Sociais

A MÚTUA oferece assistência em momentos críticos da vida do profissional, tais como:

- Auxílio funeral;
- Pecúlio por morte;

- Auxílio por invalidez;
- Apoio financeiro emergencial.

c) Parcerias e convênios

Mutualistas têm acesso a convênios com:

- Instituições de ensino;
- Laboratórios e planos de saúde;
- Companhias aéreas e redes de hotéis.

Esses convênios garantem descontos e condições especiais em diversos serviços e produtos.

4. TecnoPrev – Previdência Complementar

Outro destaque é o **TecnoPrev**, plano de previdência complementar exclusivo para os profissionais do sistema. Gerido com solidez e transparência, o TecnoPrev oferece ao profissional uma forma segura de planejar sua aposentadoria, com:

- Contribuições flexíveis;
- Portabilidade entre planos;
- Gestão participativa dos recursos.

5. Importância institucional

Além dos benefícios diretos, a MÚTUA investe em:

- Valorização profissional;
- Apoio a eventos técnicos;
- Projetos sociais e educacionais.

A instituição atua em parceria com os CREAs e o CONFEA, promovendo uma engenharia forte, ética e comprometida com o desenvolvimento do país.

Conclusão

A MÚTUA representa mais do que uma assistência financeira: ela é um instrumento de **proteção, valorização e incentivo** ao desenvolvimento contínuo dos profissionais do Sistema CONFEA/CREA. Estar associado à MÚTUA é uma forma de garantir **apoio em diferentes fases da carreira**, com benefícios que vão do crescimento técnico à segurança social.

Novo Código de Obras de Taubaté: Reflexões e Impactos para Engenheiros e Arquitetos

Com a recente aprovação do novo **Código de Obras e Edificações do Município de Taubaté**, o setor técnico local se depara com um conjunto relevante de atualizações que visam **modernizar, desburocratizar e qualificar** o processo de planejamento e execução das obras na cidade. As mudanças afetam diretamente engenheiros, arquitetos, construtores, empreendedores e também o poder público.

O novo texto legal contempla aspectos como:

- **Padronização de recuos e afastamentos** obrigatórios;
- Novos **critérios de acessibilidade**, com base na NBR 9050;
- Exigências relacionadas à **sustentabilidade** (reaproveitamento de água, permeabilidade do solo, eficiência energética);
- Definição de **parâmetros para regularização de obras existentes**;

- Estímulo ao uso de tecnologias como o **BIM (Building Information Modeling)** no trâmite digital de projetos.

Essas mudanças tornam o papel do profissional ainda mais central, exigindo **domínio normativo, capacidade de interpretação técnica e atuação propositiva** junto aos órgãos municipais. Além disso, reforça-se a necessidade de projetos integrados, pensados desde a concepção com foco em funcionalidade, segurança, acessibilidade e eficiência.

A **Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Taubaté (AEAT)** reconhece o impacto dessa legislação e se dispõe a orientar seus associados quanto à correta aplicação do novo Código de Obras.

É fundamental que todos os profissionais da área acompanhem essas iniciativas, participem dos debates e compartilhem experiências, contribuindo para que as diretrizes legais se traduzam em **melhoria da qualidade urbana e segurança construtiva** no município.

FuturoLab: Crea-SP e INTELI unem forças pela inovação



O Crea-SP acaba de firmar uma parceria com o Instituto de Tecnologia e Liderança (INTELI) para lançar o FuturoLab — a criação de um primeiro ambiente colaborativo de experimentação, formação e cocriação de soluções voltado aos desafios da área tecnológica. A iniciativa une esforços entre o setor público e a academia para promover inovação com impacto real na sociedade.

Construído conjuntamente pelo Crea-SP e a INTELI, o projeto tem como o objetivo antecipar tendências, estimular o pensamento estratégico e desenvolver soluções tecnológicas aplicadas às demandas públicas e institucionais. Por meio da metodologia Problem-Based Learning (PBL), estudantes do INTELI serão desafiados a resolver problemas reais apresentados pelo Conselho, ao longo de um ciclo intensivo de dez semanas, entre agosto e outubro de 2025.

Presidente do Crea-SP, a engenheira Lígia Mackey ressalta o papel estratégico desse projeto. “Com a parceria junto a INTELI, consolidamos mais uma vez nosso papel como agente de transformação, aproximando o universo acadêmico do ambiente profissional. É uma ação que amplia horizontes, fomenta talentos e impulsiona a construção de uma área tecnológica cada vez mais inovadora e conectada às demandas da sociedade”, afirma.

Para o presidente do Confea, Eng. Vinicius Marchese, a iniciativa simboliza um importante avanço para o Sistema Confea/Crea. “Essa aliança abre portas para o futuro, e reforça o compromisso do Sistema em promover a inovação e preparar a área tecnológica para desafios cada vez mais complexos. Ao integrar os setores público e educacional, fortalecemos o desenvolvimento de soluções que podem impactar diretamente o país”, destaca.

Mais do que fomentar soluções, o desafio tem como propósito contribuir para a formação de profissionais capazes de transformar o presente com responsabilidade e visão voltada aos desafios do amanhã. Dessa forma, o projeto fortalece o trabalho que o Crea-SP tem desenvolvido nos últimos anos, como protagonista da inovação no setor público, impulsionando a evolução digital, a representação institucional e o desenvolvimento das novas gerações.

A primeira missão será desenvolver um modelo preditivo para estimar a emissão de Anotações de Responsabilidade Técnica (ARTs). Mais informações sobre o desafio serão divulgadas em breve.

Produzido pela CDI Comunicação

Umidade em Edificações: Diagnóstico, Normas e Soluções Duráveis

A presença de umidade nas edificações é uma das patologias construtivas mais comuns e preocupantes, não apenas por afetar a estética das edificações, mas por comprometer a **segurança estrutural, a habitabilidade e a durabilidade** das construções. Além disso, pode acarretar danos à saúde dos ocupantes, por favorecer o surgimento de fungos, mofo e ácaros.

Principais causas da umidade

A umidade pode se manifestar por diversos mecanismos, entre eles:

- **Umidade ascendente:** causada pela capilaridade em fundações e paredes sem barreira de capilaridade adequada;
- **Infiltrações laterais:** comuns em subsolos e paredes de contenção em contato com o solo;
- **Umidade por condensação:** resultado da má ventilação e isolamento térmico ineficaz;
- **Infiltração por falhas na cobertura:** como em lajes expostas sem impermeabilização ou telhados com telhas danificadas;
- **Vazamentos hidráulicos:** decorrentes de defeitos em tubulações ou conexões.

Normas técnicas aplicáveis

O enfrentamento técnico da umidade deve seguir os requisitos normativos, especialmente:

- **ABNT NBR 15575** – Norma de Desempenho de Edificações Habitacionais: estabelece critérios de estanqueidade para pisos, coberturas e fachadas, vinculando desempenho à vida útil do sistema construtivo;
- **ABNT NBR 9575** – Impermeabilização – Seleção e Projeto: define critérios técnicos para escolha e dimensionamento de sistemas impermeabilizantes;
- **ABNT NBR 9452** – Execução de Impermeabilização: trata dos procedimentos de aplicação e cuidados na obra;
- **ABNT NBR 13752** – Avaliação de Serviços de Impermeabilização: especifica ensaios e inspeções para aferir o desempenho do sistema;
- **ABNT NBR 5674** – Manutenção de Edificações: reforça a importância da manutenção preventiva periódica para evitar o surgimento de falhas.

Diagnóstico técnico: papel fundamental do engenheiro

A correta identificação da origem da umidade é essencial. O

profissional deve realizar:

- **Inspeção sensorial** (visão, tato e olfato);
- **Mapeamento da umidade com higrômetros e termohigrômetros;**
- **Uso de câmeras térmicas ou termografia infravermelha** para localizar vazamentos ocultos;
- **Ensaios de percussão e extração de amostras para análise laboratorial** (quando necessário).

Soluções técnicas eficazes

As soluções devem sempre ser personalizadas de acordo com o diagnóstico, e podem incluir:

- **Barreiras de capilaridade químicas ou físicas** em fundações;
- **Impermeabilização com mantas asfálticas, membranas acrílicas ou poliuretânicas;**
- **Drenagem e impermeabilização em muros de arrimo;**
- **Uso de argamassas poliméricas em áreas molhadas internas;**
- **Instalação de exaustores, respiros e barreiras de vapor** para combater a condensação.

Consequências da negligência

Ignorar os sinais de umidade pode levar a:

- **Comprometimento da integridade estrutural** (como na corrosão das armaduras de concreto armado);
- **Perda de eficiência energética da edificação;**
- **Desvalorização imobiliária;**
- **Riscos à saúde dos ocupantes** (rinites, alergias, doenças respiratórias);
- **Custos elevados com reformas corretivas.**

O papel do engenheiro

É dever do engenheiro propor **soluções normativas, duráveis e preventivas**, registradas formalmente com Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), garantindo não apenas a correção dos danos visíveis, mas o enfrentamento das causas estruturais do problema.

A umidade deve ser encarada como um **alerta técnico**: sua correta identificação e resolução são sinal de um projeto bem conduzido e de uma edificação tecnicamente confiável.

Novas vagas no Banco de Talentos

As empresas que procuram por profissionais da área tecnológica estão utilizando o Banco de Talentos do Crea-SP para divulgar suas vagas. São posições destinadas a profissionais e estudantes, com cargos para engenheiros civis, agrônomos, projetistas e tecnólogos, além de estágios nos segmentos de construção civil e meio ambiente.

A Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, pasta que mantém um termo de cooperação com o Conselho na fiscalização e qualificação profissional, está entre os anunciantes, o que evidencia o interesse das instituições em contar com profissionais devidamente registrados.

“Quando uma empresa busca um perfil técnico por meio do Banco de Talentos, está dizendo que se importa com o rigor da formação profissional, com a responsabilidade legal e com a segurança de seu trabalho. É um sinal de compromisso com a sociedade”, afirma a presidente do Crea-SP, engenheira Lígia Mackey.

Com o objetivo de facilitar o acesso a vagas que respeitem o exercício legal das profissões abrangidas pelo Sistema Confea/Crea, o Banco de Talentos exige que candidatos estejam com seus registros ativos. Isso significa que toda oportunidade divulgada valoriza o currículo dos profissionais e promove contratações mais seguras.

Além disso, também são publicados estágio para estudantes de cursos superiores da área tecnológica, o que amplia as possibilidades de inserção no mercado ainda durante a formação acadêmica, um passo importante para quem deseja iniciar a carreira de forma estruturada.

A ferramenta funciona a partir da visualização, filtragem por área de atuação e candidaturas diretas. O acesso é gratuito, e o cadastro pode ser feito por meio do site: bancodetalentos.org

A AEAT oferece planos médicos e odontológicos com condições especiais para os associados.

Associe-se e aproveite!

Unimed

Plano
Santa Casa
Saúde

uniodonto

Tabela da Unimed - Disponível aqui:



Tabela Santa Casa - Disponível aqui:



UNAVAP: Integração Regional e Fortalecimento da Engenharia no Vale do Paraíba

O que é a UNAVAP?

A UNAVAP – União das Associações da Região Metropolitana do Vale do Paraíba, Serra da Mantiqueira e Litoral Norte é uma entidade de segundo grau que congrega e representa diversas associações de engenheiros, arquitetos e agrônomos das regiões do Vale do Paraíba, Serra da Mantiqueira e Litoral Norte de São Paulo.

Dentre suas filiadas estão associações regionais como:

- UNAPP (Alta Paulista e Pontal do Paranapanema)
- UNABAT (Bacia do Alto Tietê)
- AEAT (Taubaté), entre outras

A UNAVAP atua como uma instância de articulação técnica, política e institucional, promovendo a cooperação entre entidades associativas, o fortalecimento da representatividade regional e a valorização das profissões técnicas no interior do Estado.

Por que a AEAT é filiada à UNAVAP?

A filiação da Associação de Engenheiros e Arquitetos de Taubaté (AEAT) à UNAVAP não é apenas uma formalidade: trata-se de uma estratégia de fortalecimento regional e defesa de interesses técnicos, institucionais e profissionais.

A seguir, destacamos os principais benefícios dessa filiação:

☒ 1. Representatividade Ampliada junto ao CREA-SP

A UNAVAP possui assento em fóruns consultivos e deliberativos do CREA-SP, e atua como porta-voz das demandas regionais junto ao Conselho. Isso significa que, por meio da UNAVAP, a AEAT:

- Contribui nas discussões técnicas sobre resoluções, normas e políticas do sistema CONFEA/CREA;
- Pode influenciar diretamente decisões que impactam os profissionais da nossa região;
- Fortalece sua posição institucional perante órgãos públicos e entidades de classe.

☒ 2. Apoio Técnico, Jurídico e Administrativo

A UNAVAP oferece suporte institucional às associações filiadas, o que inclui:

- Consultoria para elaboração de projetos, captação de

recursos e prestação de contas;

- Apoio jurídico para questões regulatórias, convênios e contratos com o CREA-SP;
- Compartilhamento de modelos de gestão, editais, regulamentos e ferramentas administrativas.

☒ 3. Formação de Rede Técnica Regional

Por meio da UNAVAP, a AEAT participa de uma rede colaborativa com outras associações da região, possibilitando:

- Organização conjunta de cursos, seminários e eventos técnicos;
- Intercâmbio de experiências em engenharia, arquitetura e agronomia;
- Criação de grupos temáticos para debater inovações, normativas e boas práticas.

Essa integração qualifica o atendimento ao associado e amplia as oportunidades de capacitação profissional.

☒ 4. Força Política e Mobilização Coletiva

A atuação em rede fortalece a capacidade de mobilização das associações técnicas da região. A UNAVAP:

- Promove posicionamentos coletivos sobre políticas públicas regionais (infraestrutura, urbanismo, meio ambiente);
- Defende a valorização do profissional técnico nas licitações públicas e nas prefeituras;
- Atua como elo entre o CREA-SP, as câmaras municipais, prefeituras e universidades.

Sem essa união regional, o trabalho de cada associação isoladamente tem alcance e impacto bastante limitados.

Conclusão

A UNAVAP é uma entidade estratégica para garantir que a AEAT não atue de forma isolada. Em tempos de desafios técnicos, burocráticos e políticos, a união regional é a única forma de garantir que a engenharia, a arquitetura e a agronomia sejam valorizadas, defendidas e representadas.

Por isso, a permanência da AEAT como associada à UNAVAP é uma decisão técnica, inteligente e essencial para o fortalecimento de todos os profissionais da nossa cidade e região.

Acesse o site da AEAT www.aeat.com.br